



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 509/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 19 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

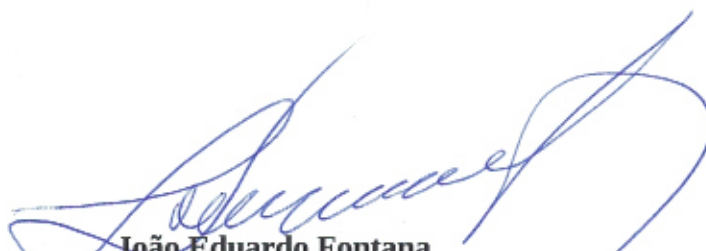
Assunto: Projeto de Lei nº 001/2020.

RECEBI
EM 31/05/2020
HORA 11:50
Tais Tanaka
Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e meninas, no âmbito do município de Parauapebas”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020